

Comissão Europeia
Direcção-Geral de Imprensa e Comunicação
Publicações
Manuscrito concluído em Agosto de 2002
A Europa em movimento

Uma vida melhor

As vantagens do mercado único

Comissão Europeia

A criação, o crescimento e o desenvolvimento da União Europeia nos últimos cinquenta anos libertaram os cidadãos europeus de uma série de restrições. O progresso foi especialmente acentuado desde a criação do mercado único, há uma década. As fronteiras nacionais entre os Estados Membros foram praticamente desmanteladas. O mercado único daí resultante traduz se na liberdade de circulação na UE de mercadorias, pessoas e serviços e deu azo a oportunidades económicas e laborais que transformaram as vidas de centenas de milhões de cidadãos europeus.

A presente brochura descreve alguns dos muitos benefícios de que os cidadãos da UE agora desfrutam. O seu objectivo consiste em demonstrar que o mercado único não é um conceito árido e obscuro, significativo apenas para as grandes empresas, mas que está já a melhorar a vida de todos nós.

Índice

Uma experiência libertadora

Colhendo os frutos

Do mercado não comum à moeda única

Liberdades incondicionais

Mantendo a concorrência transparente, livre e leal

Protegendo as nossas liberdades

A ambição de ser líder mundial

Novos desafios

Outra documentação

Uma experiência libertadora

O leitor não tem de ser muito idoso para se recordar da época em que andar pela Europa era uma dor de cabeça. Ainda não há muito tempo, as pessoas que vivem nos 15 países que são agora os Estados Membros da UE só podiam levar muito pouco dinheiro consigo quando viajavam para o exterior e tinham de suportar longas filas de espera em postos aduaneiros e controlos de passaporte todas as vezes que cruzavam uma fronteira.

As mercadorias de valor superior a 600 euros ficavam imediatamente retidas numa teia de papelada, burocracia e direitos e encargos de importação. Só por si, o sistema fiscal requeria cerca de 60 milhões de documentos de desalfandegamento por ano — um encargo enorme para as empresas, que tinham de repercutir estes custos nos clientes.

Ir de um país para outro por razões profissionais pode ainda hoje levantar problemas administrativos, mas era infinitamente mais difícil com a pesada burocracia que existia anteriormente.

Agora, graças à União Europeia e ao mercado único em constante desenvolvimento, desfrutamos de muitas novas liberdades.

Estas incluem a **liberdade de** viajar, trabalhar e fazer negócios no estrangeiro, escolher entre uma gama mais vasta de produtos e serviços e gozar de todos os direitos que assistem ao consumidor quando faz compras fora do seu país de origem.

Incluem também a **libertação da** submissão a regras e regulamentos desnecessários, sendo agora possível escapar aos preços excessivos praticados em mercados fechados à concorrência e evitar as restrições artificiais à liberdade de escolha.

Desde 1 de Janeiro de 1993 — portanto, há uma década — que dispomos de um mercado único sem fronteiras na Europa.

Foi extinta a maior parte das barreiras — físicas, processuais, burocráticas e comerciais — que tendiam a rodear pessoas, bens e capitais de muros proteccionistas nacionais. Agora que essas barreiras foram desmanteladas, as oportunidades, experiências e horizontes dos cidadãos foram alargados.

É evidente que o processo de abertura europeia está longe de terminado, havendo ainda muito trabalho por fazer. Nem todos os princípios que regem o mercado único são já integralmente aplicados na prática, mas, apesar disso, o mercado único já transformou para melhor muitos aspectos da vida na Europa.

As realizações da última década não foram apenas económicas. Sem perder qualquer das suas características nacionais e tradições culturais, os cidadãos dos Estados Membros tornaram-se igualmente cidadãos da Europa (ver caixa).

Cidadania europeia e Carta dos Direitos Fundamentais [caixa]

Em Dezembro de 2000, os chefes de Estado e de Governo da União Europeia assinaram a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que reúne, num texto único e fácil de ler, todos os direitos pessoais, civis, políticos e sociais garantidos aos cidadãos europeus. O conceito de cidadania europeia encontra-se claramente definido. Para além de poderem ser eleitos para cargos públicos no seu próprio país, os cidadãos da UE têm igualmente o direito de se candidatar ao Parlamento Europeu e às eleições municipais no país da UE onde residem (europa.eu.int/abc/cit1_pt.htm)

Colhendo os frutos

O feito da Europa — que conseguiu eliminar as fronteiras sem diminuir a importância das línguas, culturas e tradições nacionais — não foi igualado por nenhuma outra região do mundo.

É possível atravessar livremente a maior parte das fronteiras: cada vez há mais cidadãos europeus a visitar os seus vizinhos comunitários em férias profissionais ou escolares. É muito mais fácil trabalhar noutro Estado Membro agora que os países reconhecem uma ampla variedade de qualificações profissionais adquiridas nos outros Estados Membros.

O Acordo de Schengen [caixa]

O Acordo de Schengen, que recebeu o nome da cidade fronteiriça luxemburguesa onde foi assinado em 1985, é uma das pedras angulares da União sem fronteiras, já que suprime os controlos de pessoas (independentemente da sua nacionalidade) na maior parte das fronteiras internas da UE, harmoniza os controlos nas fronteiras externas e introduz uma política comum de concessão de vistos. A partir do momento em que um visitante entra legalmente num dos países do Espaço Schengen, pode circular livremente em todos os outros sem autorização prévia e até mesmo sem passaporte. O Acordo de Schengen abrange todos os Estados Membros da UE, excepto a Irlanda e o Reino Unido, que cooperam com os seus parceiros em matérias de polícia e judiciais, mas que não extinguiram os controlos nas fronteiras. É por esta razão que ainda é necessário apresentar o passaporte quando se viaja entre o Reino Unido ou a Irlanda e o resto da UE.

As mercadorias já não ficam retidas em fronteiras durante dias ou horas devido à pesada burocracia: assim, os tempos de entrega são mais curtos, permitindo aos fabricantes poupar dinheiro e reduzir os preços aplicados aos clientes. Uma empresa de correio expresso internacional calculou que a abertura das estradas reduziu os custos de exploração em 15%.

As possibilidades de escolha do consumidor são mais vastas: a gama de produtos à venda em toda a UE é maior do que nunca e, na maior parte dos casos, os preços são facilmente comparados graças ao euro. Os fabricantes têm de manter os preços baixos, porque estão a vender num mercado competitivo gigantesco. Em virtude do reconhecimento mútuo das normas técnicas, os produtos que são legalmente comercializados num determinado Estado Membro podem sê-lo em qualquer outro.

Os serviços transfronteiriços estão a arrancar rapidamente: seguros, propriedade, transportes e turismo são alguns dos muitos serviços que estão a ser vendidos por empresas de um Estado Membro a clientes de outros.

Informação sobre empréstimos hipotecários [caixa]

A maioria das pessoas adquire uma hipoteca no seu próprio país e nem sequer pensa em procurar fora dele, embora por vezes isso pudesse ser vantajoso. Antigamente, a falta de informação financeira transparente impedia muitas vezes a comparação de produtos hipotecários entre países. Todavia, em 2001, após três anos de negociações mediadas pela Comissão Europeia, o sector do crédito

hipotecário e as organizações de defesa do consumidor acordaram num código de conduta voluntário destinado a ajudar os consumidores a comparar o custo das hipotecas transfronteiras. As entidades financiadoras que subscrevem o código comprometem-se a publicar ou a fornecer informação detalhada sobre os produtos em oferta, incluindo os tipos de taxa de juro e todos os custos adicionais associados às hipotecas.

O capital — o investimento de que as empresas necessitam para o seu arranque e crescimento — circula livremente no mercado único, apoiando as empresas e gerando postos de trabalho. A chegada do euro acarreta ganhos importantes para os investidores e detentores de poupanças. A UE está a implementar um plano de acção destinado a criar um verdadeiro mercado europeu de serviços financeiros até 2005, o qual permitirá reduzir os custos dos empréstimos e fornecerá aos consumidores uma maior escolha de produtos de investimento, como planos de poupança e pensões, que poderão ser adquiridos em qualquer Estado Membro. O desenvolvimento do mercado único dos serviços financeiros permitirá igualmente às empresas contrair empréstimos de forma mais fácil e mais barata, o que diminuirá o custo dos bens e serviços para todos.

Do mercado não comum à moeda única

Para compreender plenamente o êxito que foi para a União Europeia a construção do mercado único, há que olhar para um passado muito mais remoto do que a última década.

Durante séculos, a Europa foi palco de guerras frequentes e sangrentas. A França e a Alemanha lutaram uma com a outra três vezes no período 1870-1945, com trágica perda de vidas. Por essa razão, em 1951 decidiram, juntamente com quatro outros países europeus (Bélgica, Itália, Luxemburgo e Países Baixos), assinar um tratado que ligasse tão estreitamente as respectivas indústrias do carvão e do aço que os subscritores do mesmo nunca mais pudessem voltar a guerrear-se.

No espaço de poucos anos, estes mesmos seis países decidiram alargar o âmbito dessa «integração económica», como garantia suplementar de paz e prosperidade futuras. Assim, em 1957 assinaram o Tratado de Roma, criando a Comunidade Económica Europeia (mais tarde União Europeia) e o seu «mercado comum». Em Julho de 1968 tinham já eliminado todos os contingentes pautais e direitos aduaneiros sobre bens importados relativos ao comércio de mercadorias entre si. Mas o mais difícil estava ainda por fazer.

Barreiras persistentes

Foi muito mais difícil suprimir os obstáculos não pautais — que consistiam, por exemplo, em diferenças entre os requisitos de segurança ou de embalagem dos Estados Membros ou entre procedimentos administrativos nacionais. Na prática, estas diferenças impediam os fabricantes de comercializarem as mesmas mercadorias em toda a Europa. O único mercado único genuíno era o da agricultura.

Além disso, o comércio entre os Estados Membros da UE era frequentemente perturbado pelas flutuações nas taxas de câmbio das várias moedas. Para obviar a esse problema, foi lançado, em 1978, o Sistema Monetário Europeu, que imprimiu uma maior estabilidade ao mercado ao ligar estreitamente entre si as moedas nacionais.

Contudo, em princípios dos anos 80, o processo estava praticamente estagnado. A principal razão foi simplesmente que as economias nacionais, cada vez menos competitivas, eram demasiado rígidas e fragmentadas, e que Estados Membros não conseguiam alcançar a unanimidade necessária para modificar a situação. Tinha-se chegado a um impasse: foram os anos da chamada «eurosclerose», em que as economias e as capacidades tecnológicas da Europa estiveram em perigo sério de ficar para sempre atrás dos Estados Unidos e do Japão.

O fim da «eurosclerose»

A Comissão Europeia, com o seu novo presidente Jacques Delors, tomou a iniciativa em 1985: publicou um plano detalhado para unificar os mercados nacionais

fragmentados e assim criar um verdadeiro mercado único sem fronteiras até ao final de 1992. Todos os Estados Membros concordaram com este objectivo e a UE — que na altura incluía já a Dinamarca, a Grécia, a Irlanda e o Reino Unido — adquiriu de repente uma nova dinâmica.

Porém, para atingir o objectivo de 1992 não era suficiente a vontade política dos Estados Membros. Eram necessárias também grandes mudanças na forma como a UE tomava decisões. Seria impossível cumprir a meta de 1992 se a maior parte das decisões requeresse ainda unanimidade. Assim, em 1986 (o ano da adesão de Espanha e Portugal), a UE adoptou o Acto Único Europeu, que tornou possível a tomada de determinadas decisões necessárias por voto maioritário no Conselho de Ministros, no qual cada Estado Membro tem um certo número de votos, ponderado em função da população.

Redução e simplificação da regulamentação

Entre 1986 e 1992, a UE adoptou cerca de 280 textos legislativos sobre a abertura dos mercados nacionais, até aí fechados. Em muitos domínios, uma regulamentação europeia comum veio substituir 12 conjuntos de legislação nacional — na altura havia apenas 12 Estados Membros —, o que permitiu reduzir drasticamente as complicações e os custos para qualquer empresa que tentasse comercializar um produto em toda a União.

Noutras áreas, para evitar a adopção nova legislação, os Estados Membros concordaram simplesmente em reconhecer mutuamente a validade das leis e normas técnicas uns dos outros. Por outras palavras, se um produto podia ser legalmente vendido num país da UE, podia sê-lo nos Doze. Chama-se a isto o «princípio do reconhecimento mútuo».

Apenas era exigida uma legislação «harmonizada» — nova legislação europeia com regras detalhadas aplicadas em toda a União — nos casos em que as regras nacionais existentes (geralmente em matéria de saúde, segurança ou protecção do ambiente) eram demasiado divergentes.

Já em 1994, o rendimento total nos países da UE tinha aumentado provavelmente 1,1 a 1,5 pontos percentuais graças ao mercado único, tendo sido criados entre 300 000 e 900 000 postos de trabalho suplementares. O impacto foi particularmente positivo nas regiões mais desfavorecidas da UE: os países menos ricos tiveram as taxas de crescimento mais altas.

Um mercado, uma moeda

Pouco depois da adopção do Acto Único, a Comissão e os governos dos Estados Membros começaram a interrogar se se o mercado único estaria completo e seria verdadeiramente eficaz sem uma moeda única que assegurasse a estabilidade financeira, reduzisse os encargos sobre as empresas e permitisse que a voz da Europa se fizesse ouvir melhor no mundo, além de tornar muito mais fácil para os

consumidores a comparação dos preços e a deslocação entre países sem terem de pagar comissões de câmbio exorbitantes. Em 1990 havia já consenso em torno desta questão, reforçado pelo desejo de uma maior integração política após a reunificação da Alemanha.

Assim, os líderes europeus fizeram da União Económica e Monetária um dos objectivos da União Europeia, que ficou consagrado no Tratado de Maastricht, assinado em 1992; nele ficou definido que os Estados Membros da UE que desejassem adoptar a moeda única deveriam fazê-lo até 1999.

O Conselho Europeu de Madrid, de Dezembro de 1995, decidiu que a nova moeda se chamaria euro. A partir de 1 de Janeiro de 1999, todas as moedas nacionais se deveriam tornar subdivisões do euro, o qual, a partir dessa data, seria utilizado em todas as transacções não monetárias dentro e entre os Estados Membros participantes. Aquando da introdução das moedas e notas de euro, em 1 de Janeiro de 2002, doze dos quinze Estados Membros pertenciam à zona euro; a Dinamarca, a Suécia e o Reino Unido continuam de fora.

Despesas bancárias justas

Contudo, mesmo quando as pessoas tinham já moedas e notas de euro nas mãos, continuavam a pagar mais despesas bancárias para levantar euros das caixas automáticas ou para fazer compras com cartões de crédito ou de débito quando viajavam para outros países da UE do que pagariam por essas mesmas transacções nos seus próprios países.

A Comissão considerou que isto era inaceitável, pelo que propôs um regulamento comunitário — rapidamente aceite pelo Parlamento Europeu e pelos Estados Membros — relativo aos pagamentos em euros. O objectivo é criar uma «zona única de pagamento». Consequentemente, desde 1 de Julho de 2002, os levantamentos com cartões e os pagamentos em euros até 12 500 euros custam o mesmo, quer sejam efectuados no país do cliente quer em qualquer outra parte da UE. Quem viaja em férias ou por razões profissionais consegue assim poupanças significativas.

A partir de 1 de Julho de 2003, as transferências em euros de uma conta bancária para outra custarão também o mesmo, quer as contas em questão estejam localizadas no mesmo país ou em dois Estados Membros diferentes.

Liberdades incondicionais

A União Europeia é muito mais do que um mercado com a sua própria moeda. É também a «casa» de cerca de 390 milhões de pessoas que, desde há uma década, são livres de viver, trabalhar, estudar, fazer compras e viajar quando e onde quiserem nos 15 Estados Membros da UE.

Estas liberdades são concedidas de forma incondicional e são a expressão das vantagens reais de ser cidadão da União Europeia.

A UE trabalhou duramente para tornar realidade estas liberdades e vantagens e continua a envidar constantes esforços para resolver os problemas práticos que impedem as pessoas de tirar partido dessas liberdades e para suprimir os condicionalismos burocráticos.

Segurança social

Uma das razões pelas quais as pessoas pensam duas vezes antes de ir viver e trabalhar noutro país é que têm receio de não estar adequadamente protegidas em caso de doença ou desemprego, ou de perder o seu direito à segurança social.

Agora têm muito menos razões para preocupações, porque os cidadãos comunitários gozam de protecção adequada onde quer que vivam e trabalhem na UE:

1. a duração do dia de trabalho está regulada para a maioria dos sectores industriais;
1. foram fixadas condições de segurança mínimas;
1. o direito às férias pagas está estabelecido na lei;
1. foram acordados direitos mínimos em matéria de licença de maternidade e paternidade;
1. os custos dos tratamentos médicos noutro país da UE podem ser reembolsados.

A legislação comunitária proíbe a discriminação no emprego com base no sexo, na raça, na cor, na religião, em deficiência ou na orientação sexual. A UE está na vanguarda da luta permanente para garantir que a igualdade de oportunidades se torne realidade para todos.

Alimentos mais seguros

A União está a rever a fundo as suas leis e práticas em matéria de segurança alimentar. Foi criada a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, cuja tarefa principal consiste em prestar aconselhamento e apoio científico para a elaboração de toda a legislação e políticas comunitárias que afectem a segurança dos alimentos destinados ao consumo humano ou animal.

Ter confiança no que comemos [caixa]

Está actualmente em curso uma vasta reforma da legislação comunitária em matéria

de alimentos, que imporá às empresas produtoras de alimentos para consumo humano e para animais a responsabilidade pela segurança dos produtos comercializados e pela retirada do mercado de qualquer alimento inseguro. A reforma inclui igualmente disposições sobre a rastreabilidade de todos os produtos alimentares, alimentos para animais e seus ingredientes, bem como procedimentos que visam desenvolver a legislação alimentar e lidar com situações de emergência alimentar.

Serviços energéticos e de telecomunicações mais baratos

Os antigos monopólios foram desmantelados, particularmente nos sectores dos serviços públicos e das telecomunicações. Surgiram muitos novos prestadores de serviços, que vieram concorrer com os antigos monopólios estatais, acelerar o progresso e a inovação tecnológica e oferecer preços mais baixos ao consumidor.

Os preços das telecomunicações baixaram em toda a UE cerca de 7,5% por ano desde a liberalização total do mercado, em 1998.

Os preços da electricidade para as famílias caíram 6,5% entre 1996 e 2001. Em alguns países, as reduções foram muito mais significativas, como, por exemplo, em Espanha, onde ultrapassaram os 20%.

Viajar é mais rápido e mais fácil

As viagens aéreas na União sofreram transformações para permitir ao consumidor maior possibilidade de escolha a preços muito mais baixos. A desregulação comunitária com vista à abertura do espaço aéreo da UE («céu aberto») introduziu a concorrência em rotas que antes eram ciosamente detidas pelas companhias aéreas nacionais.

Graças a uma utilização judiciosa dos financiamentos comunitários, o «mosaico» que é o sistema de transportes na Europa está a ser modernizado e transformado numa rede transeuropeia de transportes, que associa diversos meios de transporte. Assim, passageiros e mercadorias podem ser transportados facilmente em distâncias longas, por ar, mar, estrada e caminho de ferro, conforme as etapas da viagem, passando facilmente de uns para os outros. A política comunitária de transportes tem como objectivo melhorar as conexões entre os Estados Membros da União e entre esta e os seus vizinhos de Leste, a maioria dos quais aderirá à UE nos próximos anos.

Para que o cidadão beneficie do mercado único (caixa)

Para ter a certeza de que o mercado único realmente serve os cidadãos, a Comissão Europeia criou o serviço de informações «Diálogo com os Cidadãos e as Empresas», que oferece ajuda de diversas maneiras.

Em primeiro lugar, o serviço publica guias multilingues sobre todos os aspectos do mercado único, com informações por país sobre assuntos como os direitos de residência ou de abertura de uma conta bancária noutro Estado Membro. Estas

informações estão disponíveis em: europa.eu.int/citizens

Em segundo lugar, existe um «Serviço de Orientação» que presta assistência personalizada aos cidadãos para que estes possam superar problemas práticos, como formalidades administrativas quando se muda para outro Estado Membro. É rápido, fácil e gratuito. Qualquer pessoa pode ligar de qualquer parte da UE para um número gratuito – 00800 67891011 — ou enviar a sua pergunta por correio electrónico para:

europa.eu.int/citizensrights/signpost/front_end/signpost_pt.htm. Os peritos legais do serviço respondem no prazo de três dias úteis com conselhos informais e orientam o requerente para as instâncias onde poderá obter ajuda suplementar.

Em terceiro lugar, a Comissão criou uma nova rede de resolução de problemas denominada Solvit, que se ocupa dos casos de má aplicação da legislação comunitária. Os cidadãos e as empresas comunitárias que se sentirem lesados nos seus direitos do mercado único podem contactar directamente os centros Solvit, quer no seu Estado Membro de origem quer naquele em que vivem ou desenvolvem a sua actividade profissional. Encontra uma lista dos centros Solvit em: europa.eu.int/comm/internal_market/solvit/index_en.htm

A Comissão deseja igualmente conhecer as opiniões dos cidadãos sobre a legislação e as políticas comunitárias. O serviço da Comissão na Internet «A sua voz na Europa» — europa.eu.int/yourvoice — permite a qualquer pessoa tomar parte em consultas e debates em linha. Participando neste processo interactivo, o cidadão da UE pode contribuir para que o mercado único seja mais acessível.

Mantendo a concorrência transparente, livre e leal

No mercado livre, o comércio é uma actividade competitiva que precisa de uma autoridade de concorrência para actuar como árbitro. A Comissão Europeia está mandatada pelos Tratados da UE para actuar como autoridade de concorrência a nível comunitário; a sua função consiste em implementar regras que garantam que a concorrência entre fornecedores, produtores, comerciantes e fabricantes é livre e leal.

O objectivo da política de concorrência comunitária é beneficiar os consumidores. Sem isso, as contas de telefone seriam ainda elevadas, as tarifas aéreas ridiculamente caras comparadas com as dos EUA e não seria possível comprar um carro no Estado Membro em que este é mais barato.

A política de concorrência centra-se em quatro áreas principais:

1. **Impedir as empresas de estabelecerem acordos para restringir a concorrência** — por exemplo, mediante a fixação de preços (cartéis) — e impedindo-as de se comportarem de forma a poderem abusar de uma posição dominante num sector particular.

Interditar a fixação de preços (caixa)

Em Junho de 2001, a Comissão infligiu uma multa de 30 milhões de euros ao fabricante de automóveis Volkswagen. Entre 1996 e 1997, a Volkswagen tinha enviado circulares aos seus concessionários alemães incitando-os a não aplicarem descontos à nova VW Passat. Este tipo de prática é muito lesiva das regras de concorrência, pois mantém os preços pagos pelo consumidor artificialmente elevados.

- **Controlar as fusões**, para garantir que a concentração de empresas não conduz à criação de uma posição dominante e que o nível de concorrência existente no mercado é mantido.

Uma escolha diversificada de estações de serviço [caixa]

Em França, a TotalFina e a Elf Aquitaine propuseram uma fusão que teria dado à nova empresa o controlo de alguns mercados de produtos petrolíferos nesse país. Isto acarretaria custos mais elevados para os distribuidores e consumidores. Para resolver os problemas de concorrência identificados pela Comissão, a TotalFina/Elf concordou em vender uma parte importante das actividades em questão a concorrentes. Por exemplo, a nova empresa teria tido uma posição dominante nas vendas de combustível nas auto-estradas. A fim de manter este mercado competitivo, no interesse dos consumidores, uma das condições que a Comissão impôs à TotalFina/Elf para autorizar a fusão foi a venda de cerca de 70 estações de serviço.

- **Garantir a máxima liberalização possível de certos mercados**, como os da distribuição postal, dos transportes ferroviários ou da produção de electricidade.

Sempre que as autoridades públicas nacionais concedem a uma empresa direitos

especiais, nomeadamente direitos de monopólio, para prestar serviços de interesse público, a Comissão tem de se assegurar de que esses direitos especiais não excedem o que é necessário para prestar eficazmente esse serviço. Por exemplo, podem justificar se direitos especiais se estiver garantido um serviço de qualidade razoável a preços acessíveis. Não se justificariam se o objectivo fosse impedir a competição leal.

Condições equitativas [caixa]

A legislação destinada a liberalizar o mercado das telecomunicações móveis foi introduzida em 1996. A Comissão constatou que o segundo maior operador de telecomunicações móveis em Espanha, a Airtel Móvil, tinha tido de pagar cerca de 510 milhões de euros pelo direito de operar no mercado espanhol, ao passo que a Telefónica, o operador estatal, não tinha pago quaisquer taxas. A Comissão obrigou o governo espanhol a reembolsar a Airtel Móvil ou, alternativamente, a propor medidas correctivas. O governo implementou medidas para garantir a abertura à concorrência do mercado das telecomunicações móveis.

1. **Controlar os subsídios públicos («auxílios estatais»)**, para impedir o Estado de financiar os «campeões nacionais» ou de conferir a determinadas empresas vantagens injustas sobre os seus concorrentes. Porém, em certas circunstâncias, os auxílios estatais são permitidos — por exemplo, para fomentar o desenvolvimento de regiões atrasadas ou promover objectivos ambientais.

Os auxílios estatais como incentivo positivo [caixa]

Em Fevereiro de 1998, a Comissão aprovou auxílios no valor total de 1,89 milhões de euros para o desenvolvimento das pequenas empresas de turismo na área de Doñana, no Sul de Espanha. Os subsídios foram concedidos com o propósito de incentivar o investimento em novas empresas de turismo e de criar emprego, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável de uma região relativamente pobre da Europa – a Andaluzia.

Protegendo as nossas liberdades

Como todas as liberdades, as que são garantidas pelo mercado único precisam de protecção jurídica, até porque a supressão das fronteiras internas poderia, se não fosse correctamente vigiada, oferecer novas oportunidades aos criminosos. Assim, os Tratados de Maastricht (1992) e Amesterdão (1997) permitiram aos países da UE alargar a cooperação entre si a domínios até aí exclusivamente da competência nacional: a justiça e a aplicação da lei.

Em Outubro de 1999, na cimeira de Tampere, na Finlândia, os líderes políticos da UE definiram uma estratégia para proteger a segurança dos cidadãos sem limitar as liberdades de que desfrutamos na nova Europa. Exortaram também à luta contra o crime à escala europeia, o que implica:

- uma cooperação mais estreita entre as forças policiais nacionais;
- a coordenação dos ministérios públicos nacionais e dos esforços na luta contra o crime organizado;
- medidas mais actuautes contra o branqueamento de capitais;
- maior reconhecimento mútuo das decisões judiciais dos tribunais dos outros Estados Membros.

Pronunciaram se igualmente em favor de uma política comum de asilo e migração e da criação de um «genuíno espaço europeu de justiça». Tal significa que qualquer pessoa que precise de assistência ou protecção jurídica deve poder recorrer facilmente aos tribunais em todos os países da UE, e que os sistemas judiciais e policiais dos Estados Membros devem cooperar em processos civis, comerciais e criminais transfronteiriços.

Parcerias para a protecção

Desde que o Tratado de Maastricht de 1992 confiou à União a responsabilidade pela cooperação aduaneira e policial, as autoridades competentes têm vindo progressivamente a estreitar relações e a intensificar a cooperação:

1. O **Sistema de Informação de Schengen** é um elemento importante na luta contra o crime. Esta base de dados permite aos Estados Membros trocar informações sobre, por exemplo, os nomes das pessoas que se pretende extraditar ou veículos e obras de arte roubados.
2. A **Europol** foi criada para ser o braço policial da UE contra o crime transfronteiras, constituindo um progresso importante neste domínio. Tem sede na Haia e está inteiramente operacional desde Julho de 1999.

A polícia tem de ser tão internacional como os criminosos (caixa)

A Europol é um centro de coordenação policial que tem como missão assistir os

organismos responsáveis pela aplicação da lei — principalmente a polícia e as alfândegas — a efectuar investigações transfronteiras. Os seus serviços coligem, analisam e trocam informações sobre o tráfico ilegal de drogas, veículos roubados e seres humanos, assim como sobre redes de imigração ilegal, exploração sexual de mulheres e crianças, pornografia, fraude, contrabando de materiais radioactivos e nucleares, terrorismo, branqueamento de capitais e falsificação de dinheiro. O núcleo central da Europol é uma vasta base de dados informática que, quando estiver totalmente operacional, facilitará a localização e perseguição de suspeitos ou de bens roubados.

3. **A Eurojust** ajuda os Estados Membros a coordenar esforços na luta contra o crime organizado. Os Estados Membros designaram procuradores, juristas experientes, magistrados e agentes de polícia nacionais para colaborar nas investigações criminais relativas ao crime organizado e para apoiar e aconselhar os ministérios públicos nacionais, que podem não conhecer os sistemas judiciais dos outros países.
4. **A Academia Europeia de Polícia** está a formar funcionários superiores das forças de segurança, através de uma rede constituída pelos institutos de formação nacionais.
5. Foi criada a **unidade operacional de chefes dos serviços de polícia europeus**, para fomentar uma cooperação mais espontânea nos níveis superiores das forças policiais.

Esta cooperação mais estreita está a ajudar a União a combater um vasto leque de ameaças à sua qualidade de vida:

1. **Terrorismo e crime organizado:** a UE concordou, em princípio, em introduzir um mandado de captura comum a toda a União, para substituir o actual sistema de extradição, muito moroso. A União Europeia participa igualmente nas negociações das Nações Unidas relativas a três protocolos de combate à imigração clandestina, ao tráfico de seres humanos e ao fabrico e comércio ilícitos de armas de fogo.
2. **Tráfico de droga e toxicodependência:** um dos elementos chave da estratégia comunitária de combate à droga é o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, recentemente criado em Lisboa, que permitirá à UE, pela primeira vez, avaliar a escala de utilização de drogas no conjunto da União Europeia. Os Estados Membros criaram igualmente um sistema de alerta rápido para identificar e avaliar os riscos associados às novas drogas sintéticas.
1. **Tráfico de seres humanos:** estão a ser preparadas propostas no sentido de se desenvolverem esforços conjuntos contra o tráfico de seres humanos e a exploração sexual de crianças (incluindo pornografia infantil na Internet), delitos esses que são claramente internacionais por natureza.
1. **Branqueamento de capitais, falsificação e outras formas de crime**

financeiro: os bancos estão sujeitos a regulamentação e supervisão estritas para impedir o branqueamento de capitais. As autoridades nacionais estão a cooperar com as instituições comunitárias para combater a falsificação da nova moeda única.

Perseguindo os criminosos responsáveis pelo branqueamento de capitais [caixa]

Em 2001, no quadro da luta contra o branqueamento de capitais, a UE alargou o âmbito de aplicação das regras relativas à identificação de clientes, à manutenção de registos e à obrigação de declarar qualquer actividade financeira suspeita. Estas disposições comunitárias abrangem agora não apenas os lucros provenientes de presumidos crimes de droga, mas também de todos os crimes graves, e aplicam-se tanto ao sector financeiro como a toda uma série de profissões susceptíveis de serem utilizadas para o branqueamento. Nelas se incluem os negociantes de mercadorias de elevado valor, como jóias, metais preciosos e obras de arte, assim como contabilistas, auditores, gestores de bens imobiliários, advogados, notários, proprietários de casinos, leiloeiros e empresas de transporte de fundos.

2. **Cibercriminalidade:** a sociedade da Internet, com o seu comércio electrónico crescente, pode oferecer aos criminosos oportunidades de fraude e outras formas de cibercrime. A UE está a trabalhar na elaboração de uma definição comum de cibercrime.
3. **Crime ambiental:** os Estados Membros estão a debater a possibilidade de tornar crimes uma série de actividades já proscritas pela legislação comunitária existente, quando as mesmas são cometidas intencionalmente ou com negligência séria. Esses crimes incluiriam a contaminação de fontes de abastecimento de água, várias formas de poluição atmosférica, o comércio de espécies protegidas e os danos graves aos habitats protegidos.

A imigração na ordem do dia

Os assuntos relacionados com a imigração e o asilo preocupam os cidadãos de toda a Europa. Dois dos objectivos chave da União neste domínio são ajudar os imigrantes legais a viver e trabalhar na Europa e desencorajar a imigração ilegal, melhorando as condições de vida dos países em desenvolvimento, de modo a que os seus nacionais se sintam menos compelidos a partir.

A decisão de conceder asilo incumbe a cada Estado Membro individualmente; contudo, todos eles concordaram em coordenar as suas regulamentações, de forma a que os pedidos sejam examinados de acordo com um conjunto de princípios comum. Os objectivos a longo prazo são a introdução de um procedimento comum de asilo e o reconhecimento, à escala da UE, daqueles a quem tenha sido concedido asilo. Entretanto, os Estados Membros estão a criar uma base de dados comum com as impressões digitais dos candidatos a asilo e a receber assistência do Fundo Europeu para os Refugiados, um órgão criado em 2000 para cobrir os custos de acolhimento dos candidatos a asilo, prestar assistência aos refugiados e desenvolver programas de

regresso voluntário.

A ambição de ser líder mundial

A mudança tecnológica, liderada pelas tecnologias digitais de comunicação, está a revolucionar a nossa maneira de viver, constituindo tanto uma ameaça como uma oportunidade: uma ameaça, porque, se não nos conseguirmos adaptar e competir na economia global, perderemos o comboio; e uma oportunidade, porque o sucesso é propício ao crescimento económico sustentável, à criação de emprego e a melhores condições de vida.

Na Cimeira de Lisboa, de Março de 2000, os líderes europeus comprometeram-se a envidar esforços para que, em 2010, a Europa seja «a economia assente no conhecimento mais competitiva e dinâmica no mundo, capaz de sustentar o crescimento económico com mais e melhor emprego e com maior coesão social».

O mercado único está em permanente evolução

A construção do mercado único nunca termina. É frequente que o Parlamento Europeu, os Estados Membros e a Comissão Europeia levem tempo a chegar a acordo sobre leis complexas, que afectam diferentes grupos de interesses. As regulamentações têm de ser frequentemente actualizadas, para tomar em consideração as novas tecnologias e outras transformações. Mas o mercado único não se reduz às vertentes meramente regulamentares: é um conjunto de factores económicos, sociais e políticos complexos, que afectam quase todos os aspectos das nossas vidas.

Graças à supressão das barreiras ao comércio e ao aumento da concorrência, a economia europeia sofreu enormes modificações na década passada, tendo visto a sua competitividade melhorada e o crescimento estimulado. Há quem pense que a evolução é demasiado lenta para cumprir a meta de 2010, mas também há quem não duvide de que, se os governos nacionais, as instituições europeias, as empresas e os sectores públicos e voluntários continuarem a colaborar com êxito, o mercado único terá ainda mais para oferecer na próxima década do que já ofereceu desde a abertura das fronteiras, em 1993. Isto traduzir-se-á em:

- mais riqueza, melhor educação e formação e mais mobilidade entre os países da UE;
- uma melhoria quantitativa e qualitativa do emprego;
- serviços públicos ainda mais baratos;
- bens e serviços de consumo mais diversificados e de melhor qualidade;
- mercados de capitais mais eficientes, provocando um crescimento económico mais rápido e criando postos de trabalho;
- redução da carga administrativa que recai sobre as pequenas empresas.

Uma fiscalidade diferente [caixa]

Na sequência da supressão das barreiras fiscais, há que repensar o sistema fiscal. Os impostos sobre o rendimento das sociedades e das pessoas singulares são — e continuarão a sê-lo — da competência exclusiva das autoridades nacionais de cada

país. Mas as empresas queixam-se ainda de que a existência de 15 conjuntos diferentes de regras fiscais agrava significativamente os custos de exploração e entrava o comércio transfronteiras. As disparidades no tratamento fiscal da poupança e de outros produtos financeiros são um dos muitos obstáculos que impedem os investidores individuais de comprar serviços financeiros nos outros países. Por essa razão, estão a ser desenvolvidos esforços no sentido da criação de um pacote fiscal que contribua para eliminar algumas das incoerências que ainda persistem.

As acções a empreender

A Comissão Europeia identificou vários objectivos que a UE terá de cumprir para conseguir atingir o objectivo fixado na Cimeira de Lisboa. Entre eles:

Liberalização da energia: tal como aconteceu com as telecomunicações, há que melhorar a eficácia e baixar os preços, mediante o desmantelamento dos monopólios estatais ou das empresas recentemente privatizadas. Para isso, há que abrir os mercados da energia à concorrência de novos fornecedores. Dois anos após a Cimeira de Lisboa, os dirigentes europeus aprovaram em Barcelona, em Março de 2002, a abertura total do mercado da venda de energia às empresas, mas não foi ainda fixada qualquer data para os consumidores domésticos.

Integração dos serviços financeiros: a União não pode beneficiar de todas as vantagens da moeda única enquanto não criar um mercado financeiro a uma escala verdadeiramente europeia. Os mercados nacionais são regulados por uma variedade de regras diferentes em matéria de investimento e operações de iniciados (*insider trading*), protecção dos investidores, divulgação de informação, aquisições, regimes de pensões, supervisão e em muitos outros domínios. O plano de acção da UE tem como objectivo estabelecer, até 2005, a base para uma regulamentação comunitária única, que permita às empresas de serviços financeiros respeitáveis propor aos seus clientes em toda a Europa um leque mais vasto de opções e maior rentabilidade e, ao mesmo tempo, restringir a actuação das empresas sem escrúpulos ou incompetentes.

Uma via para a resolução de litígios no âmbito dos serviços financeiros [caixa]

As empresas e os consumidores devem poder ser capazes de resolver rápida e eficazmente os litígios em matéria de serviços financeiros, evitando os processos judiciais dispendiosos e morosos. Com esse propósito, foi criada, em 2001, a rede FIN NET, que pretende ajudar a resolver, sem recurso aos tribunais, os litígios transfronteiras em matéria de serviços financeiros entre consumidores que vivam num Estado Membro da UE e prestadores de serviços financeiros estabelecidos noutro Estado Membro.

Integração financeira: perspectivas animadoras [caixa]

Segundo um estudo realizado pela Mesa Redonda Europeia dos Serviços Financeiros, dispor de um mercado único para os serviços financeiros poderia implicar um crescimento adicional de 0,5 a 0,7 pontos percentuais por ano nos

países da UE. Os dois institutos alemães que efectuaram o estudo concluíram que, num mercado integrado, os compradores de casas teriam podido economizar entre 800 e 2 500 euros por ano em juros sobre uma hipoteca de 100 000 euros entre 1995 e 1999.

Criação de emprego: Preocupada com as taxas de desemprego constantemente elevadas da UE, a Cimeira da Lisboa fixou para os Estados Membros um programa ambicioso de criação de emprego, visando fazer passar a taxa de emprego total da União dos 60% para os 70% da população activa.

Para cumprir este objectivo, a UE deve criar, até 2010, 20 milhões de novos postos de trabalho: destes, 11 a 12 milhões serão destinados às mulheres e 5 milhões aos trabalhadores mais idosos. A Comissão recomenda o aumento dos fundos públicos destinados à formação dos trabalhadores, a revisão dos regimes fiscais e de segurança social, de forma a que estes incentivem as pessoas a trabalhar, a redução das diferenças salariais entre homens e mulheres e a redução das taxas de abandono escolar.

Supressão das formalidades burocráticas: A Comissão e os governos da UE estão — juntamente com representantes das empresas e dos consumidores — a envidar esforços importantes no sentido de reduzir ao mínimo a burocracia, mediante a eliminação de regras desnecessárias, a simplificação de outras e a tentativa de reformar o processo legislativo da UE de forma a que, quando tal se afigurar necessário, possam ser mais rapidamente redigidas e implementadas novas leis.

Novos desafios

Dentro de alguns anos, graças ao alargamento da UE, os benefícios do mercado único serão sentidos por dez ou doze novos Estados Membros. Há menos de duas décadas, muitas dessas economias estavam a estiar sob controlo estatal, que sufocava a inovação e impedia a iniciativa empresarial e a criação de riqueza.

Agora, os primeiros sinais de prosperidade e dinamismo começam a ser visíveis nesses países. Em certos domínios haverá ainda desafios pela frente, mas, em geral, esses países deverão poder integrar-se rápida e confortavelmente no mercado único, desde que apliquem as regras da União de forma célere e eficaz.

O valor e a eficácia destas regras são confirmados pelos milhões de transacções que cada dia têm lugar no mercado único. O crescimento da prosperidade e das liberdades pessoais daí decorrente já transformou as nossas vidas.

Muito foi já conseguido, mas o mercado único tem ainda potencialidades não exploradas que podem transformar-se em vantagens ainda maiores para os cidadãos e para as empresas. A União Europeia tem de resistir aos instintos proteccionistas que poderiam fragmentar o mercado único e anular os progressos realizados. Tem igualmente de manter as regras actualizadas, pois o mundo em geral e as tecnologias em particular estão em constante evolução.

A construção do mercado único é um trabalho permanente.

Outra documentação

Documentos, notícias e outra informação sobre os assuntos tratados na presente brochura podem ser encontrados nos seguintes *sites* da Comissão Europeia:

Mercado único: europa.eu.int/comm/internal_market/en/index.htm

Empresas: europa.eu.int/comm/enterprise

Concorrência: europa.eu.int/comm/competition/index_pt.html

Justiça e Administração Interna: europa.eu.int/comm/justice_home/index_en.htm

Mais informações sobre a União Europeia

Na Internet, através do servidor Europa (<http://europa.eu.int>), há informações em todas as línguas oficiais da União Europeia.

EUROPE *DIRECT* é um serviço telefónico gratuito que ajuda a encontrar respostas às questões sobre a União Europeia e fornece informações acerca dos direitos e oportunidades de que os cidadãos da UE beneficiam: 00 800 6 7 8 9 10 11.

Para obter informações e publicações em língua portuguesa sobre a União Europeia, pode contactar:

REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL DA COMISSÃO EUROPEIA

Centro Europeu Jean Monnet
Largo Jean Monnet, 1-10.º
P-1269-068 Lisboa
Tel. (351) 21 350 98 00
Internet: euroinfo.ce.pt
E-mail: burlis@cec.eu.int

GABINETE EM PORTUGAL DO PARLAMENTO EUROPEU

Centro Europeu Jean Monnet
Largo Jean Monnet, 1-6.º
P-1269-070 Lisboa
Tel.(351) 21 357 80 31 – 21 357 82 98
Fax: (351) 21 354 00 04
Internet: www.parleurop.pt
E-mail: EPLisboa@europarl.eu.int

Existem representações ou gabinetes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu em todos os Estados-Membros da União Europeia. Noutros países do mundo existem delegações da Comissão Europeia.